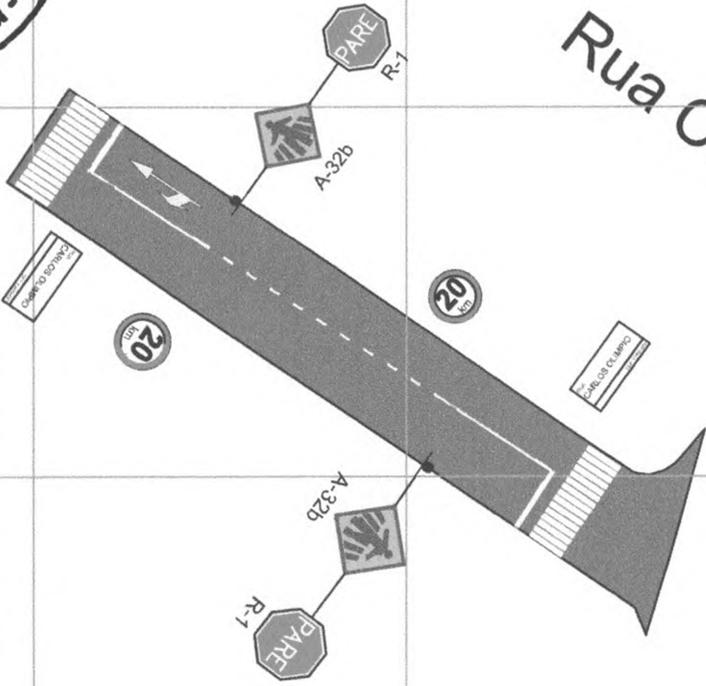


Rua Carlos Olimpio									
Ord	Ponto	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Altitude (m)	Distancia (m)	Azimut (gr)	Latitude (gr)	Longitude (gr)	Localidade
1	2	9.379.001,02	526.283,82	124.052,29	31,75	0.99960868	05°38'45,71480773	38°45'39,9900477	
2	3	9.379.584,16	526.510,12	124.533,4	29,14	0.99960870	05°38'46,3240688	38°45'39,435105	
3	4	9.379.567,46	526.534,02	124.033,6	12,84	0.99960871	05°38'46,866779	38°45'37,457677	
4	5	9.379.560,29	526.544,66	98.017,14	1,63	0.99960872	05°38'47,103817	38°45'37,120067	
5	6	9.379.560,26	526.546,37	71.304,77	1,68	0.99960872	05°38'47,10818078	38°45'37,09983334	
6	7	9.379.560,60	526.547,87	56.174,7	1,46	0.99960872	05°38'47,093678	38°45'37,0974355	
7	8	9.379.561,41	526.549,09	40.543,37	4,80	0.99960872	05°38'47,064316	38°45'36,968015	
8	9	9.379.565,04	526.552,23	165.147,47	13,39	0.99960873	05°38'46,946164	38°45'36,865895	
9	10	9.379.562,12	526.548,71	198.263,0	9,82	0.99960872	05°38'47,366900	38°45'36,860179	
10	11	9.379.549,00	526.545,62	329.237,7	3,25	0.99960875	05°38'47,073669	38°45'37,744231	
11	12	9.379.545,69	526.544,72	303.453,2	2,57	0.99960872	05°38'47,576350	38°45'37,309891	
12	13	9.379.547,12	526.542,68	304.295,6	24,57	0.99960872	05°38'47,529914	38°45'37,170217	
13	14	9.379.560,91	526.522,26	304.080,8	21,18	0.99960871	05°38'47,083827	38°45'37,849232	
14	15	9.379.572,80	526.504,72	304.443,6	33,53	0.99960869	05°38'46,693905	38°45'38,410398	
15	1	9.379.597,91	526.577,17	33.302,7	12,05	0.99960868	05°38'46,972047	38°45'39,395149	

Area: 1.020,12 m²
Perimetro: 203,64 m

Rua Carlos Olimpio



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral **Folha:** 01

Objetivo: Estudos e Projetos
Rua Carlos Olimpio
Município: Jaguaretama - CE **Área Total:** 1.020,12 m²
Proprietários: Prefeitura Municipal de Jaguaretama **Perímetro:** 203,64 m
Imóvel: Urbano **Local:** 81,61 m
Escala: 1 / 400 **Data:** 10/07/2023

Situação: _____

Proprietários:

Proprietário do Imóvel: _____

Resp. Técnico: _____

Quadro de Áreas:

Responsável Técnico: _____
 CREA _____

Assinaturas:

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 2115018C2-E

SINALIZAÇÃO VERTICAL
PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TRECHO



PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	R-1	Ø = 0.60	02
	R-19	Ø = 0.50	02

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	A-32b	0,50x0,50	02

PLACAS DE INDICAÇÃO

PLACAS	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	0,45x0,20	02

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAGUARETAMA/CE

PAV. A9F. DE CARLOS OLIMPIO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

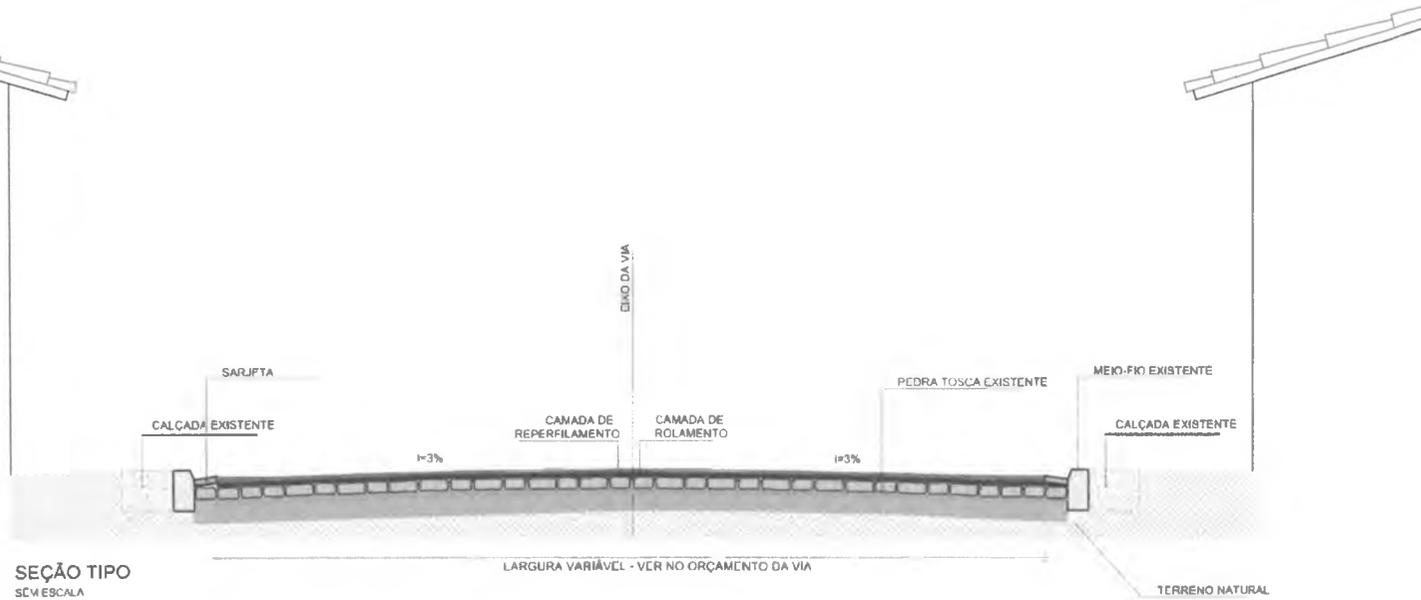
CONTEÚDO / IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS
DETALHE EXECUTIVO DAS PLACAS DO TRECHO

PRANCHA
01

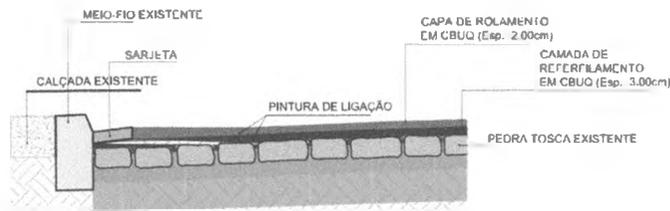
THIAGO DOUGLAS DA COSTA

DATA ESCALA CONTROLADO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA



DETALHE DOS MATERIAS
SEM ESCALA



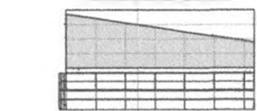
SEM ESCALA

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-2

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARATAMA/CE	OBRA PAV. ASF. DE CARLOS OLIMPIO
DATA _____	PROJETO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM
_____	CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS: SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
_____	PRANCHETA 01



EIX: 525.795.115
 NIV: 9.379.631.740

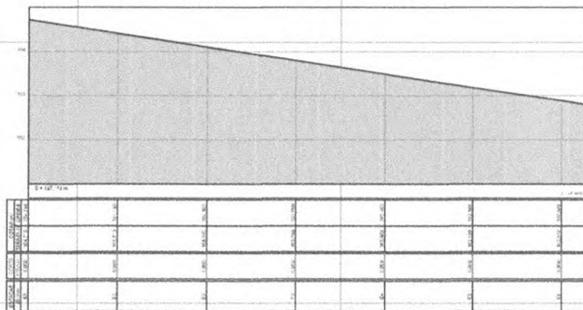


Rua Padre Marcondes Cavalcante 01									
Estação	Altimetria	Declividade	Comprimento	Área	Perímetro	Observações	Proj. 1:200	Forma	Forma
0+00	127,14								
0+10									
0+20									
0+30									
0+40									
0+50									
0+60									
0+70									
0+80									
0+90									
0+100									
0+110									
0+120									
0+130									
0+140									
0+150									
0+160									
0+170									
0+180									
0+190									
0+200									
0+210									
0+220									
0+230									
0+240									
0+250									
0+260									
0+270									
0+280									
0+290									
0+300									
0+310									
0+320									
0+330									
0+340									
0+350									
0+360									
0+370									
0+380									
0+390									
0+400									
0+410									
0+420									
0+430									
0+440									
0+450									
0+460									
0+470									
0+480									
0+490									
0+500									
0+510									
0+520									
0+530									
0+540									
0+550									
0+560									
0+570									
0+580									
0+590									
0+600									
0+610									
0+620									
0+630									
0+640									
0+650									
0+660									
0+670									
0+680									
0+690									
0+700									
0+710									
0+720									
0+730									
0+740									
0+750									
0+760									
0+770									
0+780									
0+790									
0+800									
0+810									
0+820									
0+830									
0+840									
0+850									
0+860									
0+870									
0+880									
0+890									
0+900									
0+910									
0+920									
0+930									
0+940									
0+950									
0+960									
0+970									
0+980									
0+990									
1+000									
1+010									
1+020									
1+030									
1+040									
1+050									
1+060									
1+070									
1+080									
1+090									
1+100									
1+110									
1+120									
1+130									
1+140									
1+150									
1+160									
1+170									
1+180									
1+190									
1+200									
1+210									
1+220									
1+230									
1+240									
1+250									
1+260									
1+270									
1+280									
1+290									
1+300									
1+310									
1+320									
1+330									
1+340									
1+350									
1+360									
1+370									
1+380									
1+390									
1+400									
1+410									
1+420									
1+430									
1+440									
1+450									
1+460									
1+470									
1+480									
1+490									
1+500									
1+510									
1+520									
1+530									
1+540									
1+550									
1+560									
1+570									
1+580									
1+590									
1+600									
1+610									
1+620									
1+630									
1+640									
1+650									
1+660									
1+670									
1+680									
1+690									
1+700									
1+710									
1+720									
1+730									
1+740									
1+750									
1+760									
1+770									
1+780									
1+790									
1+800									
1+810									
1+820									
1+830									
1+840									
1+850									
1+860									
1+870									
1+880									
1+890									
1+900									
1+910									
1+920									
1+930									
1+940									
1+950									
1+960									
1+970									
1+980									
1+990									
2+000									
2+010									
2+020									
2+030									
2+040									
2+050									
2+060									
2+070									
2+080									
2+090									
2+100									
2+110									
2+120									
2+130									
2+140									
2+150									
2+160									
2+170									
2+180									
2+190									
2+200									
2+210									
2+220									
2+230									
2+240									
2+250									
2+260									
2+270									
2+280									
2+290									
2+300									
2+310									
2+320									
2+330									
2+340									
2+3									

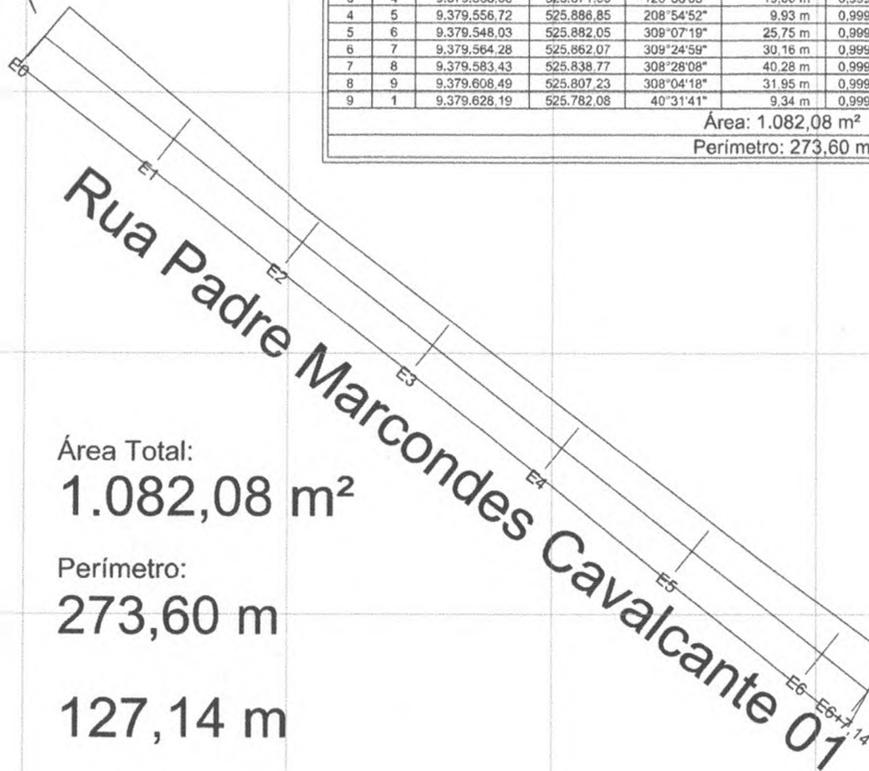


E(X): 525.785,115
N(Y): 9.379.631,740

Perfil Longitudinal RUA PADRE MARCONDES CAVALCANTE TRECHO 01



Rua Padre Marcondes Cavalcante 01								
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9.379.635,29	525.788,15	130°29'27"	37,15 m	0,99960823	05°36'44,668273"S	38°46'01,704680"W
2	3	9.379.611,17	525.816,40	127°59'21"	70,04 m	0,99960825	05°36'45,453422"S	38°46'00,786031"W
3	4	9.379.568,06	525.871,60	126°36'05"	19,00 m	0,99960828	05°36'46,856666"S	38°45'58,991095"W
4	5	9.379.556,72	525.886,85	208°54'52"	9,93 m	0,99960829	05°36'47,225777"S	38°45'58,495218"W
5	6	9.379.548,03	525.882,05	308°07'19"	25,75 m	0,99960829	05°36'47,508846"S	38°45'58,651139"W
6	7	9.379.564,28	525.862,07	309°24'59"	30,16 m	0,99960828	05°36'46,979892"S	38°45'59,300836"W
7	8	9.379.583,43	525.838,77	308°28'08"	40,28 m	0,99960826	05°36'46,356538"S	38°46'00,058494"W
8	9	9.379.608,49	525.807,23	308°04'18"	31,95 m	0,99960824	05°36'45,540820"S	38°46'01,084084"W
9	1	9.379.628,19	525.762,08	40°31'41"	9,34 m	0,99960823	05°36'44,899577"S	38°46'01,901985"W
Área: 1.082,08 m ²								
Perímetro: 273,60 m								



Área Total:
1.082,08 m²

Perímetro:
273,60 m

127,14 m

E(X): 525.884,446
N(Y): 9.379.552,376



Escala Gráfica:

Convenções topográficas - NBR 13133



Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Objeto:
Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante

Município:
Jaguetama - CE

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Jaguetama

Urbana
Escala: 1 / 900
Data: 10/07/2023

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



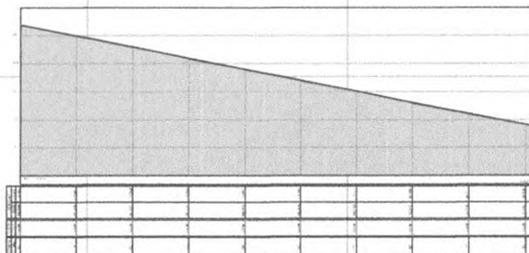
EX(X): 525.890,790
N(Y): 9.379.546,701

Rua Padre Marcondes Cavalcante 02

Área Total:
1.753,66 m²
Perímetro:
393,55 m
184,62 m

E(X): 526.034,782
N(Y): 9.379.431,159

Parti Longitudinal RUA PADRE MARCONDES CAVALCANTE TRECHO 02



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9.379.550,45	525.894,12	128°42'34"	9,03 m	0,99960830	05°36'47,426877"S	38°45'58,258812"W
2	3	9.379.544,80	525.901,17	130°53'17"	37,06 m	0,99960830	05°36'47,613788"S	38°45'58,029566"W
3	4	9.379.520,54	525.929,18	125°38'42"	27,32 m	0,99960832	05°36'48,403497"S	38°45'57,118733"W
4	5	9.379.504,62	525.851,38	130°20'35"	20,21 m	0,99960834	05°36'48,821674"S	38°45'56,386874"W
5	6	9.379.491,54	525.986,78	130°29'08"	18,78 m	0,99960835	05°36'49,347448"S	38°45'55,886098"W
6	7	9.379.476,35	525.981,56	122°28'13"	30,52 m	0,99960835	05°36'49,744253"S	38°45'55,431724"W
7	8	9.379.461,20	526.006,60	105°16'18"	1,80 m	0,99960837	05°36'50,336022"S	38°45'54,633785"W
8	9	9.379.460,78	526.007,14	78°37'36"	1,77 m	0,99960837	05°36'50,348688"S	38°45'54,583719"W
9	10	9.379.461,13	526.008,88	134°32'37"	6,22 m	0,99960837	05°36'50,337259"S	38°45'54,527161"W
10	11	9.379.456,77	526.013,31	186°12'12"	1,85 m	0,99960838	05°36'50,479193"S	38°45'54,383069"W
11	12	9.379.454,03	526.013,11	129°42'42"	31,22 m	0,99960838	05°36'50,639119"S	38°45'54,389576"W
12	13	9.379.434,98	526.037,13	211°25'57"	9,97 m	0,99960838	05°36'51,186513"S	38°45'53,608509"W
13	14	9.379.427,34	526.032,43	308°16'23"	31,89 m	0,99960838	05°36'51,437389"S	38°45'53,261183"W
14	15	9.379.446,97	526.007,55	300°32'10"	0,82 m	0,99960837	05°36'50,768424"S	38°45'54,670211"W
15	16	9.379.447,49	526.006,92	287°67'17"	0,56 m	0,99960837	05°36'50,781448"S	38°45'54,590697"W
16	17	9.379.447,47	526.006,36	222°54'35"	1,94 m	0,99960837	05°36'50,782156"S	38°45'54,608901"W
17	18	9.379.446,05	526.005,04	304°26'51"	4,83 m	0,99960837	05°36'50,828419"S	38°45'54,651791"W
18	19	9.379.448,78	526.001,06	27°38'45"	1,19 m	0,99960837	05°36'50,738639"S	38°45'54,782024"W
19	20	9.379.449,83	526.001,61	5°31'38"	1,26 m	0,99960837	05°36'50,706309"S	38°45'54,783338"W
20	21	9.379.451,07	526.001,73	328°25'52"	0,97 m	0,99960837	05°36'50,664976"S	38°45'54,759455"W
21	22	9.379.451,00	526.001,22	308°19'40"	31,84 m	0,99960837	05°36'50,837952"S	38°45'54,776044"W
22	23	9.379.471,49	525.976,38	309°16'36"	25,24 m	0,99960835	05°36'50,900290"S	38°45'55,583377"W
23	24	9.379.487,47	525.956,94	309°57'54"	27,84 m	0,99960834	05°36'48,480125"S	38°45'56,219163"W
24	25	9.379.504,98	525.935,19	309°47'16"	21,57 m	0,99960833	05°36'48,910161"S	38°45'56,823165"W
25	26	9.379.518,49	525.918,38	308°48'10"	30,07 m	0,99960831	05°36'48,470409"S	38°45'57,469781"W
26	27	9.379.537,33	525.894,95	306°55'52"	9,37 m	0,99960830	05°36'47,857144"S	38°45'58,231961"W
27	1	9.379.542,96	525.887,46	41°38'35"	10,92 m	0,99960829	05°36'47,873893"S	38°45'58,452111"W

Área: 1.753,66 m²
Perímetro: 393,55 m



Convenções topográficas - NBR 13133

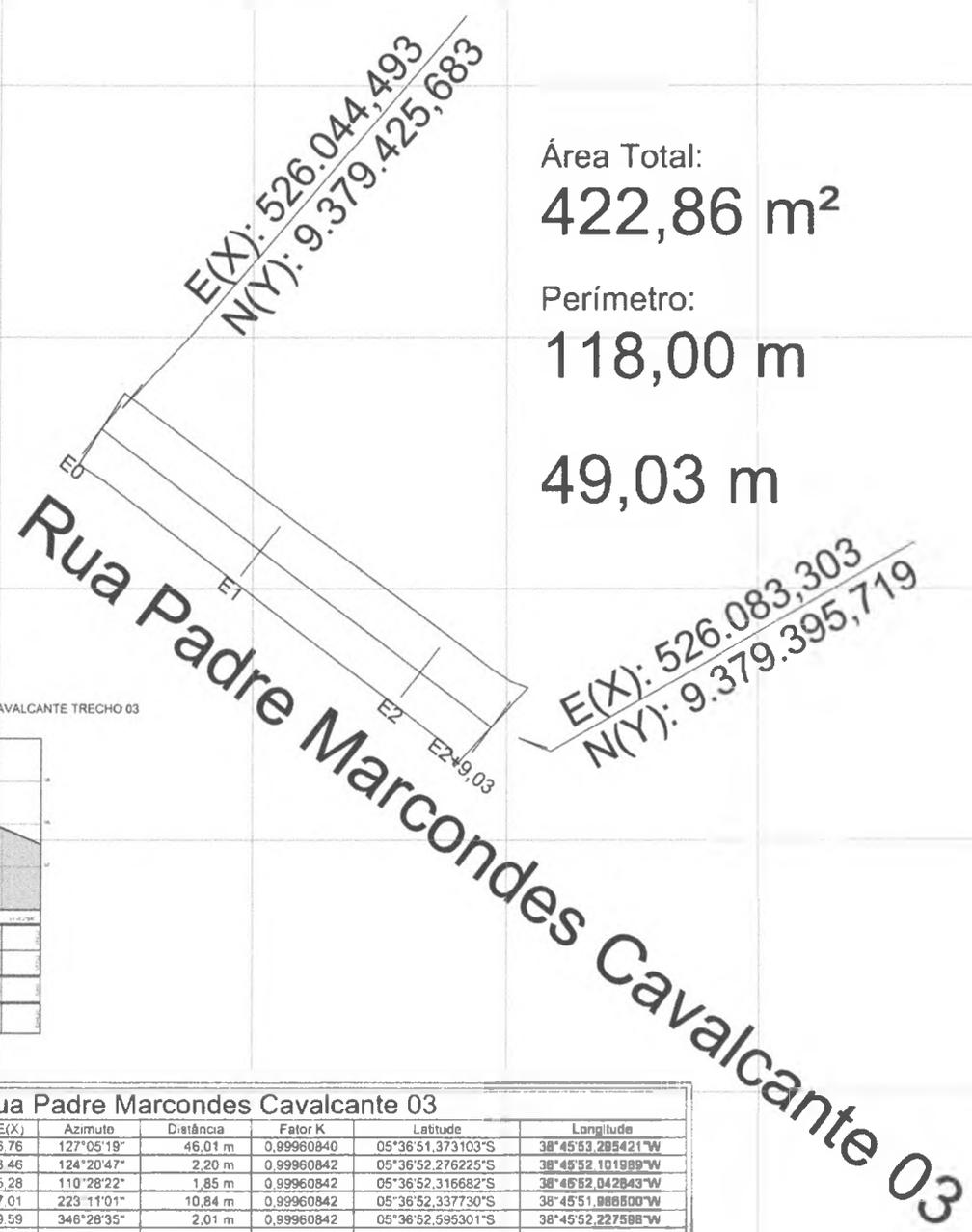


Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante
Jaguaratama - CE
Prefeitura Municipal de Jaguaratama
Escala: Urbana
Data: 1/900
Data: 10/07/2023

Form fields for project details, including a signature line and a technical responsibility line.

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



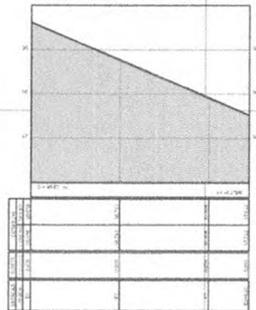
Área Total:
422,86 m²

Perímetro:
118,00 m

49,03 m

E(X): 526.083,303
N(Y): 9.379.395,719

Perfil Longitudinal RUA PADRE MARCONDES CAVALCANTE TRECHO 03



Rua Padre Marcondes Cavalcante 03								
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimuto	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
1	2	9.379.429,31	526.046,76	127°05'19"	46,01 m	0,99960840	05°36'51,373103°S	38°45'53,285421°W
2	3	9.379.401,56	526.083,46	124°20'47"	2,20 m	0,99960842	05°36'52,276225°S	38°45'52,101989°W
3	4	9.379.400,32	526.085,28	110°28'22"	1,85 m	0,99960842	05°36'52,316682°S	38°45'52,042843°W
4	5	9.379.399,67	526.087,01	223°11'01"	10,84 m	0,99960842	05°36'52,337730°S	38°45'51,886500°W
5	6	9.379.391,77	526.079,59	346°28'35"	2,01 m	0,99960842	05°36'52,595301°S	38°45'52,227598°W
6	7	9.379.393,72	526.079,12	307°52'25"	18,70 m	0,99960842	05°36'52,531802°S	38°45'52,242868°W
7	8	9.379.405,20	526.064,36	307°50'19"	24,95 m	0,99960841	05°36'52,158094°S	38°45'52,722888°W
8	9	9.379.420,50	526.044,66	302°36'24"	2,89 m	0,99960840	05°36'51,659980°S	38°45'53,383505°W
9	1	9.379.422,06	526.042,23	32°00'22"	8,55 m	0,99960839	05°36'51,609305°S	38°45'53,442647°W
		Área: 422,86 m ²						
		Perímetro: 118,00 m						

Escala Gráfica:
Convenções topográficas - NBR 13133

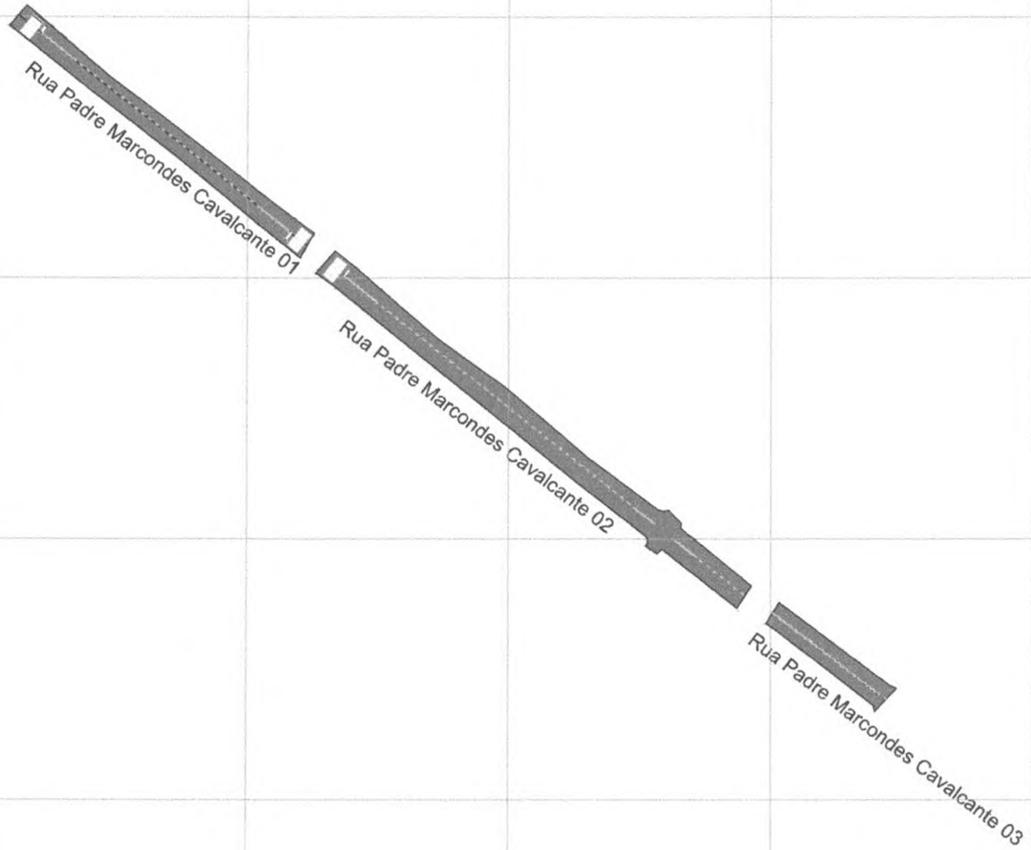


Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante
Município: Jaguaratama - CE
Prefeitura Municipal de Jaguaratama
Escala: 1 / 900
Data: 10/07/2023

Assinatura: _____
Responsável Técnico: _____
CREA: _____

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Escala Gráfica:
Convenções topográficas - NBR 13133

ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							
ALTIMETRIA							

Título:	01
Levanteamento Planialtimétrico Cadastral	
Objetivo: Estudos e Projetos Rua Padre Marcondes Cavalcante	
Município: Jaguaratama - CE	
Projetante: Prefeitura Municipal de Jaguaratama	
Espécie: Urbana	
Escala: 1 / 900	Data: 10/07/2023

Situação:	Proprietário:
	Proprietário do Terreno:
	Resp. Técnico:
Quilômetro de Área:	Responsável Técnico:
	CRS/A

Aprovação:

Thilago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-2



Escala Gráfica

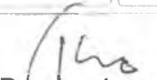
Convenções topográficas - NBR 13133



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Objeto: Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante
Município: Jaguarietama - CE
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jaguarietama
Local: Urbana
Escala: 1 / 800
Data: 10/07/2023

Assinatura:	_____
Nome:	_____
Função:	_____
Assinatura:	_____
Nome:	_____
Função:	_____

Assinatura: 
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 2115018C2-2



Rua Padre Marcondes Cavalcante 01



Rua Padre Marcondes Cavalcante 02



Convenções topográficas - NBR 13133

PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Objetivo: Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante
Município: Jaguaretama - CE
Promotora: Prefeitura Municipal de Jaguaretama
Local: Urbana
Escala: 1 / 900 Data: 10/07/2023

Assinatura	PROJEÇÃO
Quantidade de Áreas	PROJEÇÃO
PROJEÇÃO	PROJEÇÃO

Assinatura:
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

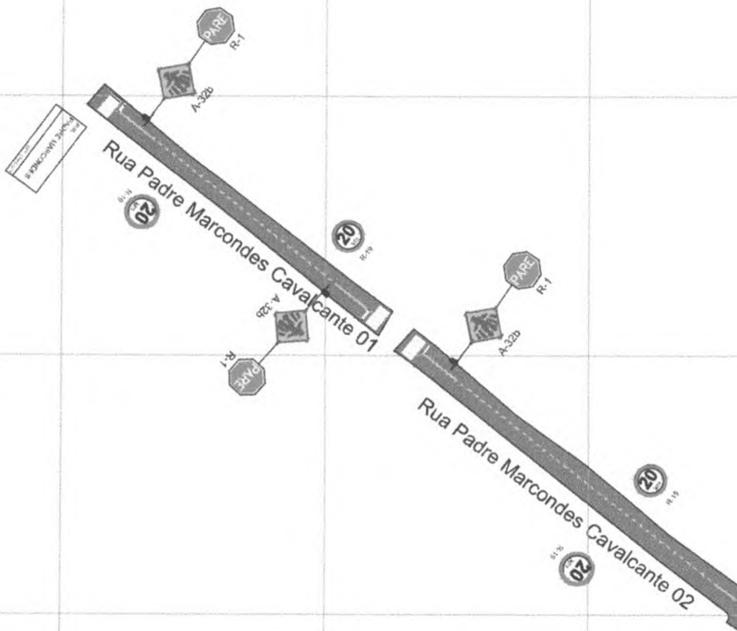


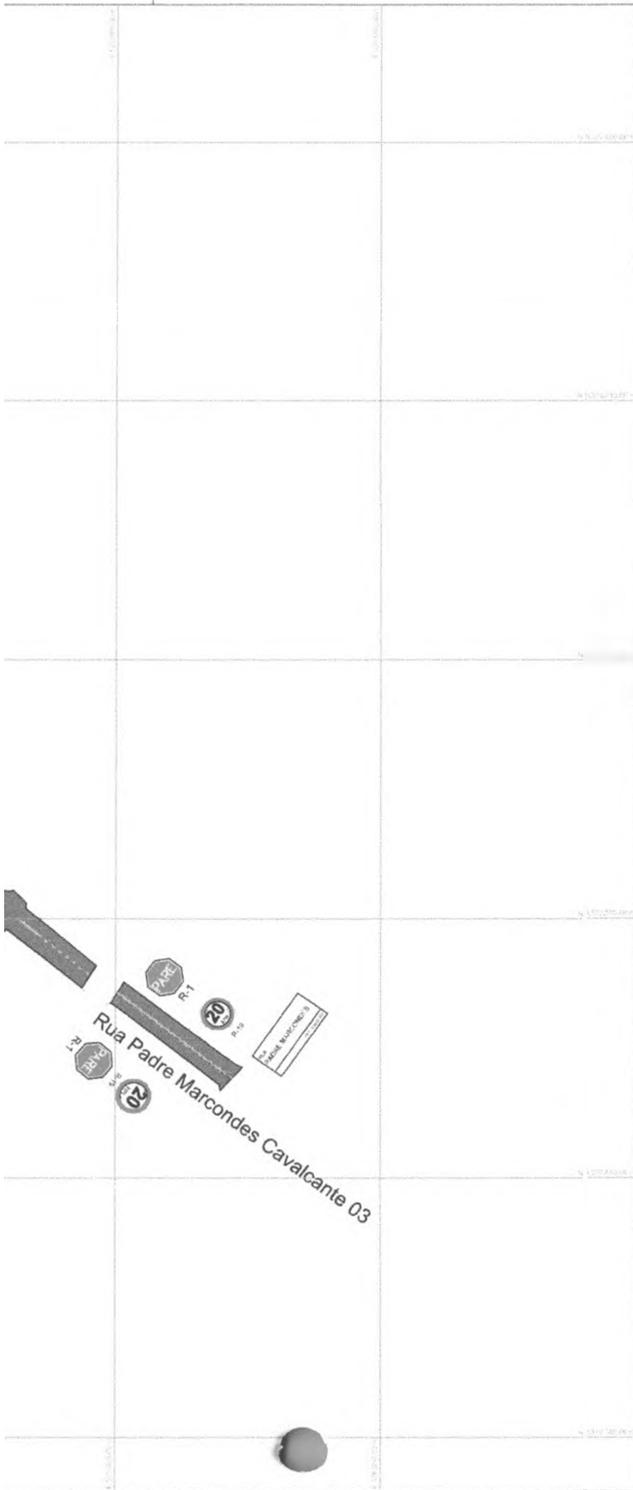
Rua Padre Marcondes Cavalcante 03



Curva Gráfica
Convenções topográficas - NBR 13133

Título		01	
Objeto			
Estudos e Projetos			
Rua Padre Marcondes Cavalcante			
Localização			
Jaguetama - CE			
Proprietário			
Prefeitura Municipal de Jaguetama			
Tipo			
Urbana			
Escala	Data		
1 / 900	10/07/2023		
Assinatura		Responsável Técnico	
		URCA	
Obras em Área			
Assinatura			
Responsável Técnico			
URCA			
Observações			
Thiago Douglas da Costa			
Engenheiro Civil			
CREA 211501802-8			





Escala Gráfica:



Convenções topográficas - NBR 13133

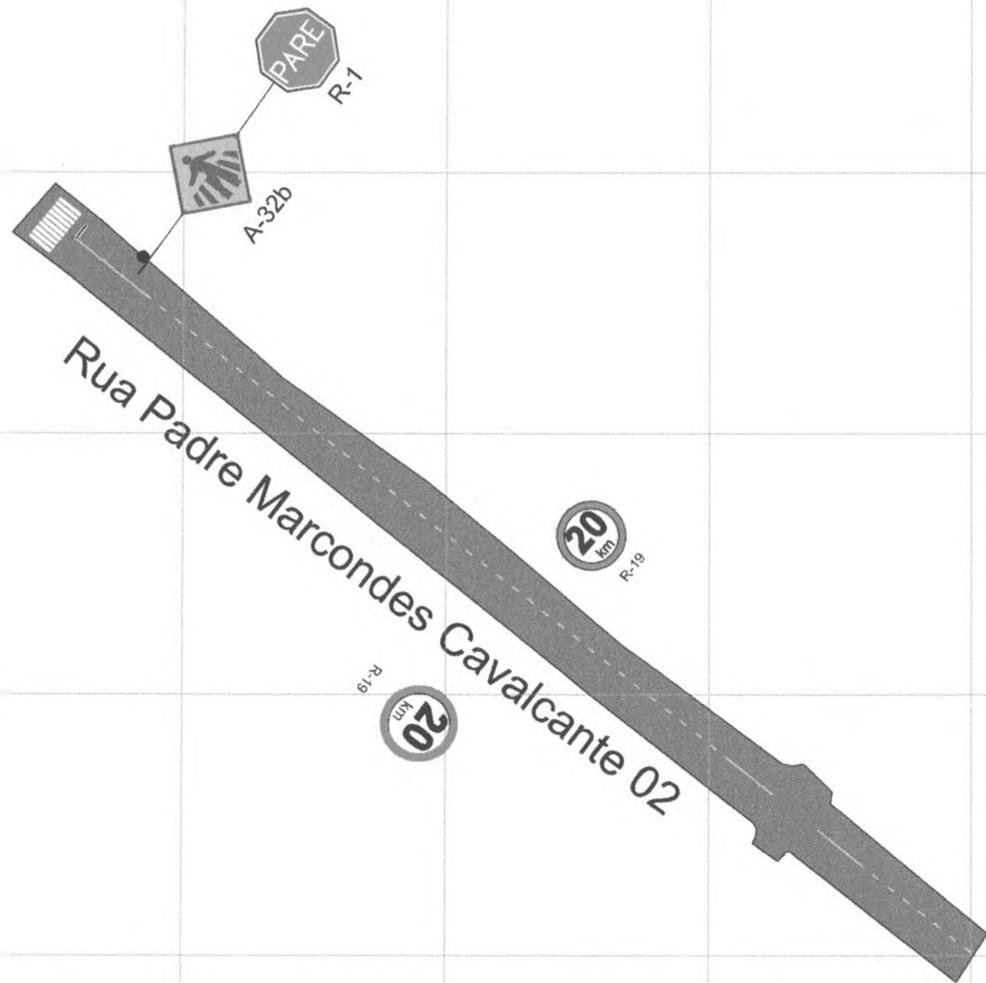
Título: **Levantamento Planialtimétrico Cadastral** Folha: **01**

Objeto:
Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante
Município:
Jaguaretama - CE
Projetos:
Prefeitura Municipal de Jaguaretama
Local:
Urbana
Escala:
1 / 900 Data:
10/07/2023

Situação:	Profissão:
Quadrante de Área:	Proprietário do Terreno:
	Resp. Técnico:
	Responsável Técnico:
	CREA:

Assinatura:

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Convenções topográficas - NBR 13133

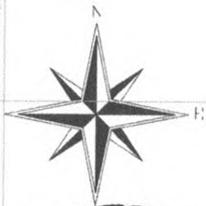
Table of topographic symbols according to NBR 13133, including symbols for roads, buildings, vegetation, and terrain features.

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral Folha: 01

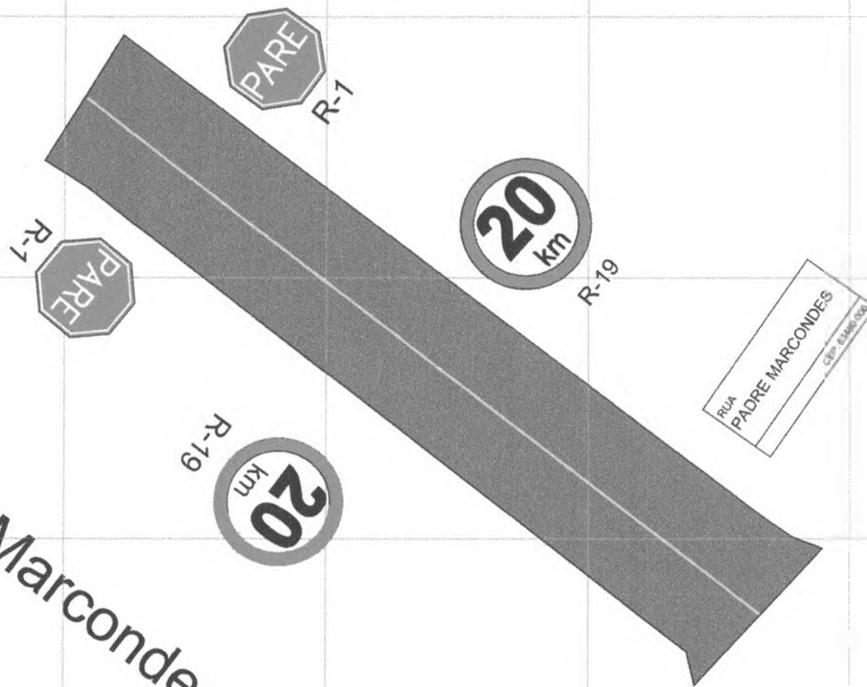
Objeto: Estudos e Projetos Rua Padre Marcondes Cavalcante Município: Jaguaretama - CE. Prorrogação: Prefeitura Municipal de Jaguaretama. Escala: 1 / 900. Data: 10/07/2023.

Signature and stamp area for the project engineer, including fields for 'Proprietário do Terreno', 'Resp. Técnico', and 'Responsável Técnico'.

Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA 211501802-2



Rua Padre Marcondes Cavalcante 03



Condição Gráfica

Convenções topográficas - NBR 13133

Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Estudos e Projetos
Rua Padre Marcondes Cavalcante
Jaguetama - CE
Prefeitura Municipal de Jaguetama
Urbana
Escala: 1 / 900
Data: 10/07/2023

Assessor	Projeto
Elaborado por	Revisado por
Desenhado por	Aprovado por
Assinado	Assinado

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

SINALIZAÇÃO VERTICAL
 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TRECHO



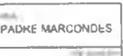
PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	R-1	Ø = 0,60	05
	R-19	Ø = 0,50	06

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	A-32b	0,50x0,50	03

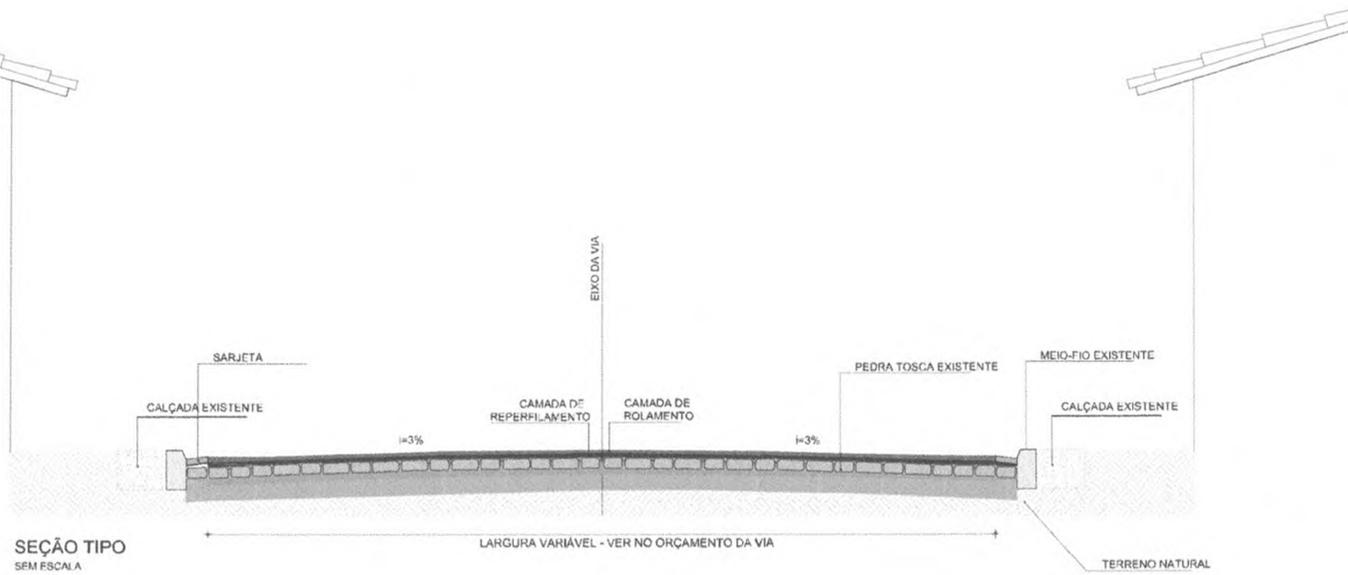
PLACAS DE INDICAÇÃO

PLACAS	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	0,45x0,20	02

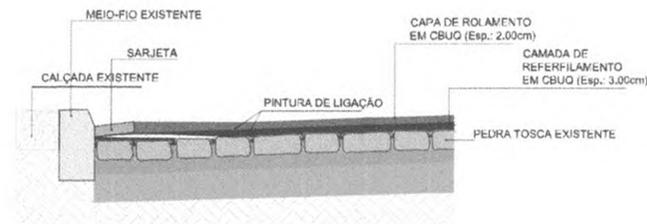
Thiago Douglas da Costa
 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501302-8

	TIAGO DOUGLAS COSTA ENGENHEIRO CIVIL - RNP 211501302-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE EMPRESA PÚBLICA	PAV. ASF. DE RUA PADRE MARCONDES PROJETO DE SINALIZAÇÃO DETALHE EXECUTIVO DAS PLACAS DO TRECHO DATA: DEZEMBRO 2022 ESCALA: SEM ESCALA QUANTIDADE: 01 CONTROLE:
--	---	--	--

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA



DETALHE DOS MATERIAS
SEM ESCALA



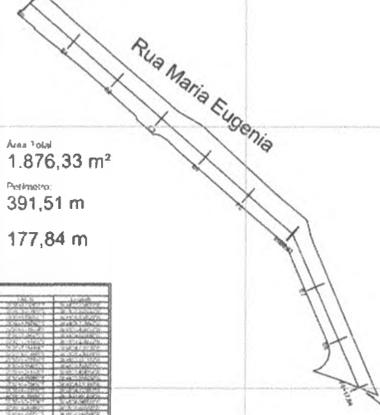
SEM ESCALA

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	OBRA PAV. ASF. DE PADRE MARCONDES
EMPRESA CONTRATADA	PROJETO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM
CONTÉUDO IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO	PRANCHETA 01
R. JOAQUIM MONTEIRO, 2519 - JAGUARETAMA - CEARÁ	LOCAL JAGUARETAMA/CE
DATA DEZEMBRO/2022	ESCALA SEM ESCALA
CONTRATE	



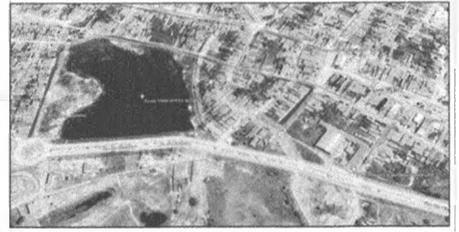
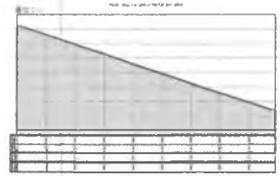
E(X): 525 613 859
N(Y): 9 379 614 297



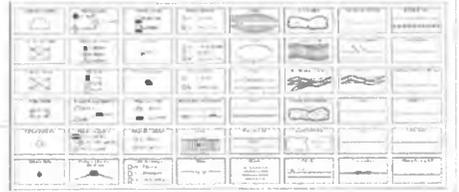
Área Total
1.876,33 m²
Perímetro:
391,51 m
177,84 m

Rua Maria Eugenia	
Ordem	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

E(X): 525 726 975
N(Y): 9 379 482 003



Convenções topográficas - NBR 13133



Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Objeto: Estudos e Projetos Rua Maria Eugenia

Município: Jaguaratama - CE

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaguaratama

Localidade: Urbana

Escala: 1 / 500

Data: 10/07/2023

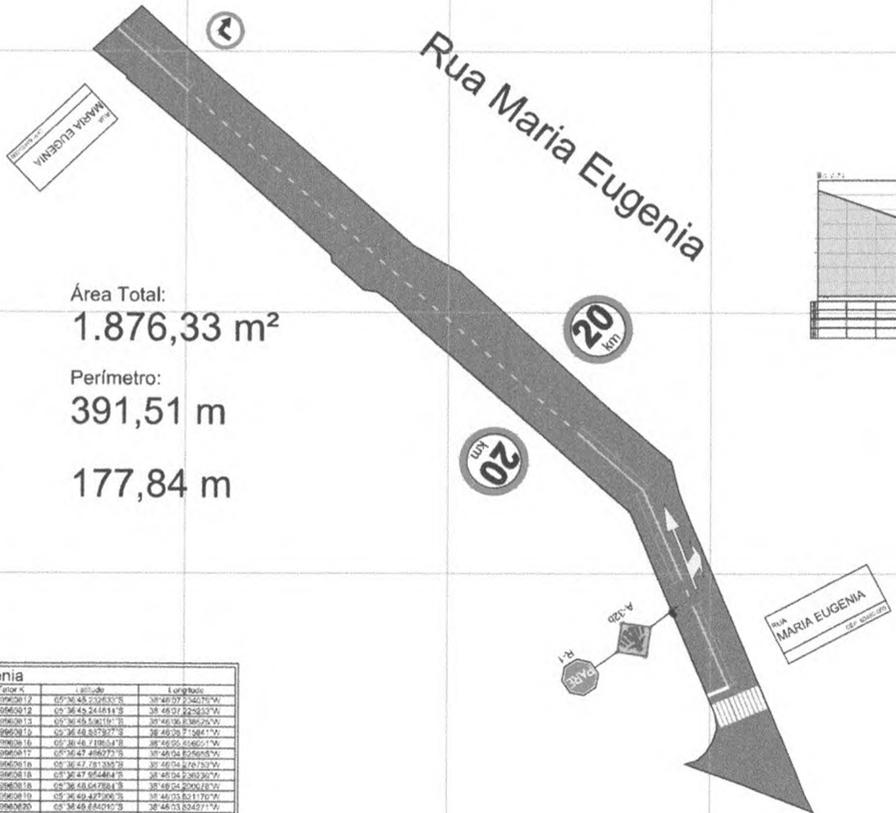
Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Área Total:
1.876,33 m²
Perímetro:
391,51 m
177,84 m

Ord.	Área	Cóord. X (m)	Cóord. Y (m)	Ángulo	Distância	Factor X	Factor Y	Longitud
01	2	9.372.818,00	9.372.818,00	142°35'55"	0,00	0,00000000	0,00000000	0,00000000
02	3	9.372.817,86	9.372.818,31	131°42'48"	15,94 m	0,99960012	0,0364244814	38°48'07,2252327W
03	4	9.372.820,00	9.372.820,21	131°03'21"	45,76 m	0,99960013	0,03645386116	38°48'08,8862525W
04	5	9.372.822,00	9.372.824,53	120°14'46"	3,23 m	0,99960019	0,03648330273	38°48'12,168177W
05	6	9.372.822,45	9.372.822,22	132°41'46"	34,73 m	0,99960016	0,03648718954	38°48'05,0460517W
06	7	9.372.848,00	9.372.848,26	132°21'41"	4,00 m	0,99960017	0,03647486272	38°48'04,8246855W
07	8	9.372.839,73	9.372.838,03	160°11'36"	3,87 m	0,99960019	0,03647791333	38°48'04,8246855W
08	9	9.372.834,42	9.372.832,23	158°49'52"	3,06 m	0,99960018	0,03647654484	38°48'04,282392W
09	10	9.372.831,65	9.372.831,36	167°13'38"	45,97 m	0,99960018	0,03648547384	38°48'04,282392W
10	11	9.372.840,16	9.372.838,73	157°40'48"	7,64 m	0,99960019	0,03648487293	38°48'03,811762W
11	12	9.372.841,91	9.372.832,11	152°42'04"	2,87 m	0,99960020	0,03648684919	38°48'03,8245717W
12	13	9.372.838,04	9.372.833,24	201°09'44"	3,60 m	0,99960020	0,03648747308	38°48'03,8245717W
13	14	9.372.846,67	9.372.829,81	200°05'26"	9,88 m	0,99960019	0,03648759332	38°48'03,8245717W
14	15	9.372.847,65	9.372.815,36	173°58'00"	2,15 m	0,99960018	0,03649470266	38°48'04,000100W
15	16	9.372.848,48	9.372.812,36	48°08'42"	2,13 m	0,99960018	0,03649457267	38°48'04,328817W
16	17	9.372.849,07	9.372.814,86	311°14'46"	2,07 m	0,99960018	0,03649450048	38°48'04,328817W
17	18	9.372.841,84	9.372.816,06	18°27'42"	2,02 m	0,99960019	0,03649347054	38°48'04,0466197W
18	19	9.372.843,06	9.372.818,80	0°24'19"	0,90 m	0,99960019	0,03649345887	38°48'04,0466197W
19	20	9.372.844,66	9.372.819,79	360°13'57"	2,11 m	0,99960019	0,03649330772	38°48'04,0246855W
20	21	9.372.843,20	9.372.816,43	337°03'30"	35,90 m	0,99960019	0,03649338117	38°48'04,0466197W
21	22	9.372.829,43	9.372.820,00	335°37'02"	2,07 m	0,99960018	0,03649328278	38°48'04,0466197W
22	23	9.372.831,17	9.372.825,79	311°16'36"	49,03 m	0,99960018	0,03649318183	38°48'04,0466197W
23	24	9.372.863,31	9.372.844,69	313°34'13"	4,65 m	0,99960019	0,03649327136	38°48'04,224332W
24	25	9.372.867,16	9.372.861,91	344°42'01"	3,11 m	0,99960015	0,03649388938	38°48'04,306027W
25	26	9.372.868,03	9.372.865,86	273°32'46"	2,40 m	0,99960015	0,03649342128	38°48'04,306027W
26	27	9.372.863,29	9.372.859,09	311°52'37"	7,25 m	0,99960015	0,03649318851	38°48'04,306027W
27	28	9.372.874,13	9.372.850,90	360°17'04"	1,22 m	0,99960014	0,03649347773	38°48'04,172192W
28	29	9.372.875,34	9.372.850,84	113°13'01"	23,63 m	0,99960014	0,03649326613	38°48'04,172192W
29	30	9.372.881,04	9.372.833,02	309°30'00"	22,85 m	0,99960013	0,03649311427	38°48'04,1466432W
30	31	9.372.855,50	9.372.835,36	307°00'30"	0,36 m	0,99960017	0,03649331903	38°48'04,1466432W
31	32	9.372.865,67	9.372.814,60	309°25'27"	7,56 m	0,99960012	0,03649318278	38°48'04,1466432W
32	1	9.372.815,57	9.372.826,07	86°18'39"	11,21 m	0,99960012	0,03649318278	38°48'04,1466432W

Área: 1.876,33 m²
Perímetro: 391,51 m

Escala Gráfica:

Convenções topográficas - NBR 13133

Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01

Estudos e Projetos Rua Maria Eugenia

Município: Jaguaretama - CE

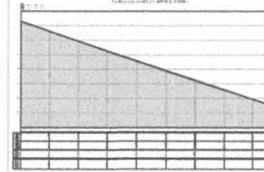
Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Urbano

1 / 900

10/07/2023

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



Rua Maria Eugenia

Área Total:
1.876,33 m²
Perímetro:
391,51 m
177,84 m

Ord.	Ponto	Cota	Coord. X (m)	Coord. Y (m)	Distância	Factor	Coord. X (m)	Coord. Y (m)
1	1	0,25	252,511,03	525,671,04	142,31,51	0,9996017	05,36,43,244811,3	38,48,07,225333,7
2	2	0,25	3,579,817,46	525,678,31	151,48,18	0,9996012	05,36,43,244811,3	38,48,07,225333,7
3	3	0,25	0,179,067,20	525,620,91	111,01,21	0,9996013	05,36,43,244811,3	38,48,06,038726,2
4	4	0,25	0,252,377,22	525,664,24	159,11,62	0,9996012	05,36,43,244811,3	38,48,06,038726,2
5	5	0,25	0,178,672,35	525,672,72	157,41,16	0,9996016	05,36,46,718547,8	38,48,05,654651,7
6	6	0,25	0,252,548,30	525,665,36	152,21,11	0,9996012	05,36,47,496777,3	38,48,04,826619,7
7	7	0,25	0,252,533,71	525,670,88	160,11,92	0,9996016	05,36,47,496777,3	38,48,04,826619,7
8	8	0,25	0,279,534,42	525,710,23	158,49,52	0,9996018	05,36,47,954447,8	38,48,04,236520,9
9	9	0,25	0,252,531,85	525,711,34	167,11,38	0,9996018	05,36,48,412187,3	38,48,04,236520,9
10	10	0,25	0,279,449,16	525,712,13	167,49,85	0,9996018	05,36,48,412187,3	38,48,04,236520,9
11	11	0,25	0,370,481,91	525,735,11	157,40,04	0,9996030	05,36,49,854107,8	38,48,03,824771,7
12	12	0,25	0,370,478,20	525,720,31	204,09,44	0,9996020	05,36,49,741708,0	38,48,03,494301,7
13	13	0,25	0,370,484,47	525,720,01	200,01,00	0,9996019	05,36,49,740708,0	38,48,03,494301,7
14	14	0,25	0,370,487,36	525,711,34	171,49,99	0,9996016	05,36,49,470806,0	38,48,04,200730,7
15	15	0,25	0,279,488,45	525,712,36	188,02,02	0,9996018	05,36,49,451297,0	38,48,04,032611,7
16	16	0,25	0,370,489,83	525,714,06	111,11,99	0,9996019	05,36,49,425047,8	38,48,04,011706,7
17	17	0,25	0,370,481,54	525,710,05	187,27,42	0,9996019	05,36,49,747047,8	38,48,04,046616,7
18	18	0,25	0,370,485,36	525,718,40	82,11,18	0,9996010	05,36,49,425047,8	38,48,04,028207,7
19	19	0,25	0,370,486,46	525,710,79	160,12,07	0,9996019	05,36,49,425217,3	38,48,04,028207,7
20	20	0,25	0,370,480,33	525,710,43	337,04,30	0,9996019	05,36,49,198117,3	38,48,04,034527,7
21	21	0,25	0,370,482,23	525,707,40	338,27,02	0,9996018	05,36,49,182907,8	38,48,04,034527,7
22	22	0,25	0,370,511,19	525,729,76	114,16,04	0,9996018	05,36,48,011187,3	38,48,04,011406,7
23	23	0,25	0,370,503,81	525,664,54	113,34,13	0,9996015	05,36,48,007718,0	38,48,05,024432,7
24	24	0,25	0,279,507,16	525,667,91	304,42,01	0,9996015	05,36,48,008087,8	38,48,05,030627,7
25	25	0,25	0,279,498,01	525,656,46	212,33,92	0,9996015	05,36,48,011277,3	38,48,05,030627,7
26	26	0,25	0,279,503,29	525,656,01	311,67,87	0,9996015	05,36,48,008517,8	38,48,05,030627,7
27	27	0,25	0,370,522,13	525,650,89	302,11,04	0,9996014	05,36,48,841771,3	38,48,06,017210,7
28	28	0,25	0,370,476,74	525,650,49	111,27,81	0,9996014	05,36,48,822717,3	38,48,06,017210,7
29	29	0,25	0,370,581,04	525,633,07	302,37,06	0,9996019	05,36,48,114727,3	38,48,06,034643,7
30	30	0,25	0,370,605,36	525,616,30	307,01,32	0,9996012	05,36,48,630167,8	38,48,07,020207,7
31	31	0,25	0,279,565,81	525,614,40	76,49,19	0,9996012	05,36,48,630167,8	38,48,07,020207,7
32	32	0,25	0,370,610,52	525,609,07	85,10,34	0,9996012	05,36,48,476717,8	38,48,07,006207,7

Área: 1.876,33 m²
Perímetro: 391,51 m

Escala Gráfica:
Convenções topográficas - NBR 13133

Levantamento Planialtimétrico Cadastral 01
Estudos e Projetos Rua Maria Eugenia
Município: Jaguaratama - CE
Prefeitura Municipal de Jaguaratama
Urbana
Escala: 1 / 900
Data: 10/07/2023

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

SINALIZAÇÃO VERTICAL
PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO TRECHO



PLACAS REGULAMENTARES

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	R-1	Ø = 0,60	01
	R-25b	Ø = 0,50	01
	R-19	Ø = 0,50	02

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	A-32b	0,50x0,50	01

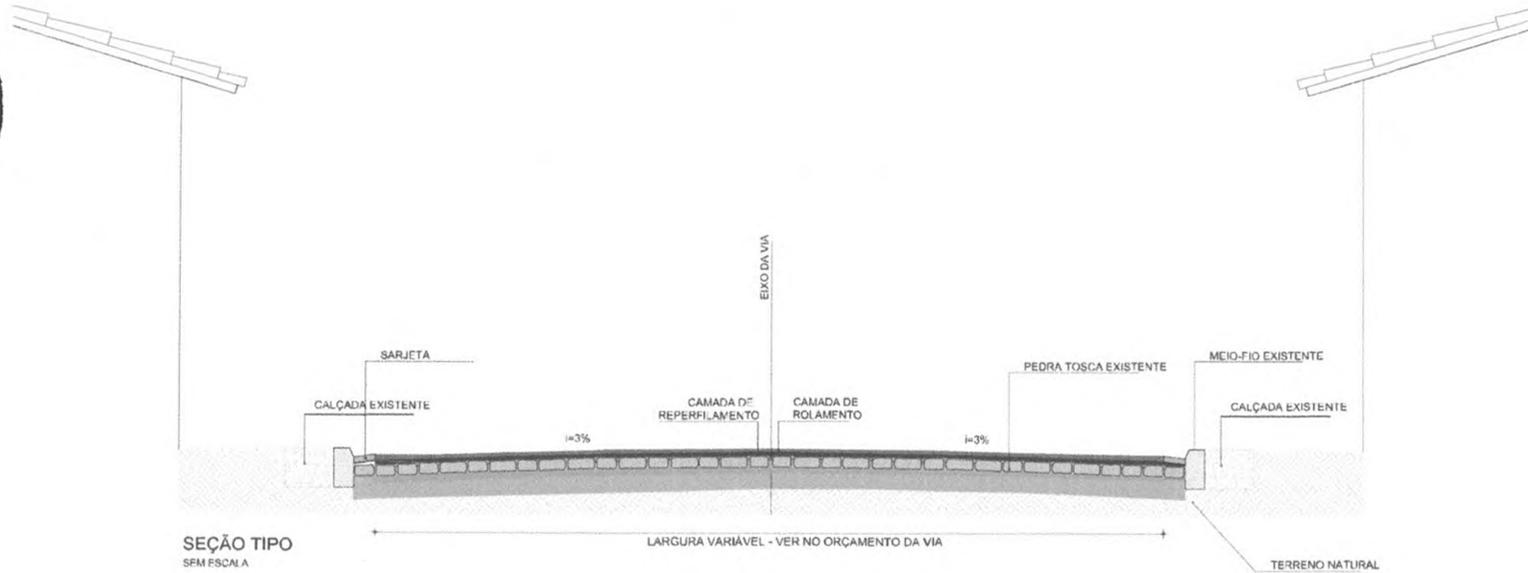
PLACAS DE INDICAÇÃO

PLACAS	DIMENSÕES (m)	QUANT. (un)
	0,45x0,20	02

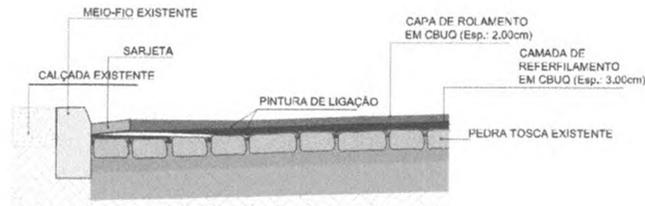
Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

APROVAÇÃO	PROFISSE TÁRICO	OBRA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	PAV. ASF. DE RUA MARIA EUGENIA	
PROJETISTA	EMPRESA CONTRATADA	PROJETO	
THIAGO DOUGLAS DA COSTA ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 211501802-8		PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
	R. JOAQUIM FLAVIANO EADENHA, N.º 2819 MONSENHOR OTÁVIO, LINDOIRO DO NORTE	CONTENÚDO / IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS	PRANCHA
		DETALHE EXECUTIVO DAS PLACAS DO TRECHO	01
		LOCAL	DATA
		JAGUARETAMA/CE	DEZEMBRO 2022
		ESCALA	CONTROLE
		SEM ESCALA	

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



SEÇÃO TIPO
SEM ESCALA



DETALHE DOS MATERIAS
SEM ESCALA



SEM ESCALA

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	OBRA: PAV. ASF. DE RUA MARIA EUGENIA
EMPRESA CONTRATADA:	PROJETO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM
LOCAL: JAGUARETAMA/CE	CONTEÚDO / IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS: SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
DATA: DEZEMBRO/2022	PRANCHAS: 01
ESCALA: SEM ESCALA	CONTROLE:

TRANSPORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO

DETALHES DO TRAJETO



Destino: Jaguaratama, CE, 63480-000

Origem: Jaguaratama, CE, 63480-000

Enviar rotas para seu smartphone

via CE-375 e CE-371 1 h 57 min
Trajeto mais rápido agora devido as condições de trânsito
125 km

via CE-375 e CE-371 2 h 9 min
Trajeto mais rápido agora devido as condições de trânsito
125 km

via Rod. Padre Cicero 2 h 27 min
170 km

Conheça Jaguaratama

1 - Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada - CONCRETO ASFÁLTICO

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CR 211501802-8

APROVAÇÃO:	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PROJETISTA: THIAGO DOUGLAS COSTA	EMPRESA CONTRATADA: 	PROJETO: TRANSPORTE
		CONTEÚDO / IDENTIFICAÇÃO DOS DESENHOS: DETALHE DO TRANSPORTE
		PRANCHA: 01
		LOCAL: DATA: ESCALA: CONTROLE:

TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C
DETALHES DO TRAJETO



Fortaleza, Ceará

Jaguaretama, CE, 63480-000

Apresentar destino

Sair agora

Opções

Enviar rotas para seu smartphone

via BR-116, CE-138 e CE-371 3 h 16 min
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito: 244 km
 Detalhes

via BR-116, CE-138 e CE-371 3 h 56 min
 Trajeto mais rápido agora devido às condições de trânsito: 244 km

via BR-116 e BR-122 5 h
 268 km

Conheça Jaguaretama

1 - Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CRE 1501802-8

TIPO DE PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
	TRANSPORTE	
EMPRESA CONTRATADA	PRATELHA 01	
TIPO DE PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE	DATA JUL/2022	ESCALA SEM ESCALA



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO Nº. _____.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRO LADO _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER residente Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG nº 91006003757, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. **2023112901-SEIN**, devidamente homologado pelo (a) Sr. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.**





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil, ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará por **18 de Abril de 2025** com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **05 (cinco) meses**, contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.

7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratempos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.

7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaretama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaretama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- 8.2.** A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;





- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empreitar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**

e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2023 Projeto 0505.267820022.1.015 Pavimentação asfáltica de ruas e estradas vicinais nas Zonas Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: CONTRATO DE REPASSE Nº 928526/2022/MRD/CAIXA E ORDINARIOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ___ de _____ de _____.



JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____ CPF Nº _____
02. Nome: _____ CPF Nº _____



JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguetama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0



ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama – CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023112901-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO**, junto Sr. Secretária de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaratama, pelo valor global de R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para _____ esse fim o Senhor _____, (função/cargo) _____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____ de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



JAGUARETAMA-CE:
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-C



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ/MF Nº: _____
ENDEREÇO: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

_____ em _____

2023

Representante legal da empresa
Responsável Técnico da empresa





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023112901-SEIN, Objeto: Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Jaguaretama, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/12/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 30 de Novembro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de novembro de 2023. Irapuaba - CE, 24 de novembro de 2023 -

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C36A3263

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - OBJETO: Operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de Saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho. **CONTRATADA:** INSTITUTO PRIMEIRO DE MAIO DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elenice Gonçalves Soriano. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Acréscimo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B66C0F6C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 154, de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 29 de novembro de 2023, onde compareceu ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, para reunião sobre Limites Territoriais do Município de Itaiçaba/Ceará (Localidade de Baixo Giqui).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:333057AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 155, de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 29 de novembro de 2023, onde compareceu ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, para reunião sobre Limites Territoriais do Município de Itaiçaba/Ceará (Localidade de Baixo Giqui).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6728CE2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ROSEMBERGUE ALVES DE HOLANDA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 29 de novembro de 2023, onde compareceu ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, para reunião sobre Limites Territoriais do Município de Itaiçaba/Ceará (Localidade de Baixo Giqui).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D214DF0A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2023112901-SEIN**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023112901-SEIN, Objeto: Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Jaguaratama, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia

18/12/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 30 de Novembro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7A446DDF

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559**

REFERENTE: DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20200559

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2020060201-SEIN

CONTRATANTE: SEC. DO M.AMBIENTE, PESCA E REC HIC.
- FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS;

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI - SYOMARA ALVES BARBOZA;

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DO AÇUDE N.S DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1.040 Planejamento Urbanístico (Rios, Barragens, Lagoas e afins), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações com recursos ordinários.

VALOR DO REPLANILHAMENTO: R\$ 26.324,46 (Vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: Jaguaretama – Ceará, 17 de Novembro de 2023.

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
CPF nº 079.965.778-62
Sec. do M. Ambiente, Pesca e Rec Hic.
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:49272AD2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2023 DE 11 DE ABRIL DE
2023**

DISCIPLINA A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JARDINENSE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, PROMULGAo seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Poderá ser conferido, mediante proposta de qualquer Vereador, aprovada, em votação nominal, pela maioria de dois terços dos membros da Câmara Legislativa, Título Honorífico de Cidadão

Jardinense a toda pessoa física imbuída de elevado espírito público, com relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Cada Vereador poderá propor a concessão do Título Honorífico de Cidadão Jardinense por Sessão Legislativa.

Parágrafo Único— Não entrará em computação quantitativa de concessão de Título Honorífico de Cidadão Jardinense, quando proposto por unanimidade dos Vereadores.

Art. 3º. A pessoa física, para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Jardinense, deverá atender no mínimo seis dos seguintes requisitos:

I -ter residência e desenvolver atividades habituais no Município de Jardim por período superior a cinco anos em qualquer tempo;

II -não ter sido condenado criminalmente ou responder a inquérito penal de qualquer natureza, devidamente comprovado através de certidões expedidas pelos seguintes órgãos:

- a) Justiça Federal;
- b) Justiça Estadual;
- c) Justiça Militar;
- d) Justiça Eleitoral;
- e) Departamento de Polícia Federal – DPF;

III -Ter notória idoneidade moral e que por sua atuação, dedicação, contribuiu notavelmente no campo social, ou artístico, ou cultural, ou educacional, ou esportivo, ou político, ou econômico, ou religioso para o nosso município;

IV -Ter praticado ato considerado heroico em defesa do patrimônio ou da coletividade;

V -Ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública.

VI -que apresente contribuição para o desenvolvimento de ciências, letras, artes, cultura, esportes ou profissional, indistintamente, tornando-se a si e a do Nosso Município;

VII -que tenha prestado serviços relevantes por, no mínimo, 3 (três) anos, na área da filantropia ou em favor de obras sociais;

VIII -que tenha participado de entidade de classe, sem remuneração, por no mínimo 3 (três) anos em Jardim.

IX -ter reputação ilibada ou conduta pessoal e profissional irrepreensíveis;

X -ter em sua biografia registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacionais e da cidadania;

XI -ter conhecimento e saber notório na área de atuação;

XII -que possua publicações de abrangência municipal, estadual, nacional ou internacional em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.

Art. 4º. A homenagem disciplinada neste Decreto objetiva reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas que, em qualquer área de atuação, desenvolvam atividades em prol do Município de Jardim.

Art. 5º. O projeto de Decreto Legislativo destinado à concessão de Título Honorífico de Cidadão Jardinense deverá observar as seguintes regras quanto à sua apresentação e tramitação:

I -apresentação perante a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, acompanhado do seguinte:

- a) documentos que comprovem a existência de residência fixa e o desenvolvimento de atividades habituais no Município de Jardim pelo prazo estabelecido no art. 3º, I, desta Decreto;
- b) justificativas e currículo do indicado.

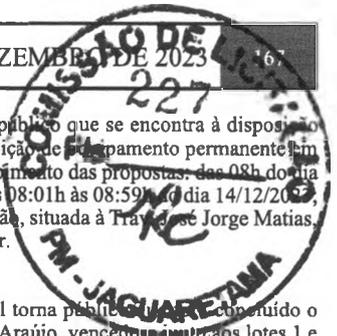
II -o Presidente do órgão colegiado referido no inciso I deste artigo deverá, em caráter prévio e sigiloso, solicitar as certidões previstas no art. 3º;

III - recebidas às certidões de que trata o inciso II deste artigo, caso o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça verifique a existência de fator impeditivo à concessão da homenagem disciplinada neste Decreto, deverá cientificar o autor, para que este, no prazo de trinta dias, informe se pretende dar continuidade ao processamento do projeto de Decreto;

IV -caso o autor informe não ter interesse no processamento, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça determinará o seu arquivamento;

V -caso se verifique uma das hipóteses a seguir descritas, o Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça enviará o projeto de Decreto ao Presidente da Câmara para a devida atuação e publicação na imprensa oficial:

- a) transcurso, sem manifestação, do prazo referido no inciso III deste artigo;



Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.010/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento permanente em atendimento ao MAPP 4566, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 01/12/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 14/12/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 14/12/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 14/12/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Travessa Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público o resultado do julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.1 - SRP, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - José Iresvan Araújo, vencedor junto aos lotes 1 e 2; Papelaria Cajazeiras LTDA, junto ao lote 3; Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA, junto aos lotes 4 e 6; Formigari Comércio de Móveis LTDA, junto ao lote 5 e F.D. Comercial LTDA, junto ao lote 7, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "blcompras.com". Lavras da Mangabeira/CE, 29 de novembro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 28.11.001/2023-SEINFRA, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição e instalação de grupo gerador 56/85 KVA, com quadro automático, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 14 de dezembro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobmnet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tauá-CE, 29 de novembro de 2023. Ordenador de Despesas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Licitação. Realização dia 13 de Dezembro de 2023 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 047/23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de gás oxigênio hospitalar, destinadas a atender às necessidades do Hospital e Maternidade Otacílio Mota, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ipueriras-CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. Ipueriras/CE, 30 de Novembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueriras - Aviso de Licitação. Realização dia 13 de Dezembro de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço, Nº 046.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás GLP 13kg, 45kg e vasilhame 13kg, 45kg, destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Ipueriras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueriras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. Ipueriras/CE, 30 de Novembro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de dezembro de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.01.01, cujo objeto é a aquisição de combustível para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim-CE. O edital completo estará disponível aos interessados nos dias úteis, após esta publicação, no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Rua Dr. João Thomé, 1103, Centro, Camocim-CE, CEP: 62.400-000. Camocim, 01 de dezembro de 2023. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023112901-SEIN. Objeto: Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Jaguaré, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/12/2023 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br. Jaguaré-CE, 30 de Novembro de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extratos de Contratos - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratadas: MH Comercio de Veículos e Serviços Ltda pelo valor de R\$ 479.998,00. Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de veículos tipo pick-up, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2023.11.01.001-SEDUC. Vigência dos Contratos: 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 01.18.18.12.365.1208.2.2068. Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Assina pela Contratada: Marcos Henrique Gomes Bruno. Data da Assinatura: 22/11/2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO n.º PCS-01.141123-SEAGRI - Objeto: Locação de carros-pipa a fim de atender às necessidades dos assentamentos e distritos para fornecimento de água potável no Município de Santa Quitéria/CE - Data de Reabertura: 14/12/2023 - Horário: 08H30M - Pregoeira Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - EQUIVOCADAMENTE FOI PUBLICADO AVISO DE LICITAÇÃO Nº NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1106.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, E ASSIM, COMUNICAMOS QUE DESCONSIDEREM ESTA PUBLICAÇÃO. 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS - PREGOEIRO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Secretaria Municipal de Educação - Extrato de Homologação - Edital: 002/2023. A Secretaria Municipal da Educação de Pentecoste - Ceará, Maria Alaide Barbosa Guimarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas e fundamentadas na Lei Municipal nº 710/2013, de 04 de julho de 2013, e pela Lei Municipal nº 1.045, de 04 de julho de 2023, homologa o resultado final do processo seletivo, Edital n.º 002/2023, de 13 de julho de 2023. O Inteiro teor da referida Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo poderá ser obtido na Secretaria de Educação do Município de Pentecoste-CE, ou através da Página Oficial da Prefeitura / Instagram. Pentecoste/CE, 01 de dezembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2911.01.2023 - PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: ATÉ DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09:00HS. LOCAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). QUIXERÉ - CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. JÉSSICA CHAGAS DE OLIVEIRA - PREGOEIRA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 05/2023-SEINFRA. Objeto: "pavimentação em bloqueio intertravado na Rua Celso Patrício". Designa-se para o dia 05 de dezembro de 2023 às 14h a abertura das propostas de preços. Cruz-CE, 30 de novembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da CPL.



RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.08/2023-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE/PRODESA, torna público o Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública de Nº 019.08/2023-CP, com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do prédio Pátio 3 Climas, no município de Itapipoca/CE - PRODESA. Declarando PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 01-DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.880.194/0001-25; 02-E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.313.966/0001-66; 03-3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.930.565/0001-17; 04-CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ: 09.586.891/0001-84; 05- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; 06- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 17.325.816/0001-21; 07- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31 e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA (CONSTRUSOL) inscrita no CNPJ: 39.336.452/0001-84; 02- ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-60; 03- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; 04- ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME inscrita no CNPJ 31.276.477/0001-28, por atenderem as exigências exigidas do Edital. Após Análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se VENCEDORA o consórcio CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA (CONSTRUSOL) inscrita no CNPJ: 39.336.452/0001-84, no VALOR TOTAL de R\$ 6.899.00,41 (Seis Milhões Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Itapipoca-CE, 30 de Novembro de 2023.
CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PE Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 0111.01/2023. I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal da Saúde do Município. II - EMPRESAS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ nº 09.485.574/0001-71; RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 50.867.070/0001-10; D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.964.983/0001-08; PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.650.279/0001-07; BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80; ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.017.679/0001-71; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03; MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04; GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0001-81; DISTRIBUIDORA CL - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 44.515.147/0001-90; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86; GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06; ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 30.082.076/0001-74; ASYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 49.354.820/0001-70; ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32; IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 08.394.735/0001-59; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30. III - REPRESENTANTES: José Rufino da Silva Neto, CPF: 456.691.633-20; Marcelo de Almeida Teles, CPF: 020.879.450-63; Maria Delange Pinheiro Maia, CPF: 734.892.983-49; Davi Fernandes Soares, CPF: 019.037.263-01; Leticia Rabêlo Ferreira, CPF: 136.619.234-63; Gustavo Henrique Carrega, CPF: 084.265.219-16; Mabel Andrusievicz, CPF: 727.028.189-00; Leticia Vasconcelos Frota Vinas, CPF: 076.518.913-50; Karen Cristiane Ribeiro Stanichesk, CPF: 277.277.558-50; Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, CPF: 315.476.133-00; Gustavo Oliveira, CPF: 087.015.959-38; Antônio Francisco da Costa Lima, CPF: 797.264.373-34; Cristiano Henrique Rodrigues Cury, CPF: 993.547.726-68; Érica Vernille Pereira Vezono, CPF: 138.771.588-70; Alessandra Ciotta Mani, CPF: 22.421.438-32; Lucas de Moraes Ladelra, CPF: 007.009.779-88; Maico Junio Delai, CPF: 064.351.749-97; Patrícia Bach, CPF: 031.309.619-84; Tiago Luís Bohrer, CPF: 074.579.729-60; Alairton José Pelozzo, CPF: 747.575.399-91; Roberto Márcio Nardes Mendes, CPF: 327.962.266-20. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2023-PE. VI - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Itarema, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.935.941,98 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Fontenle Júnior (Secretário Municipal da Saúde). X - ASSINAM PELAS CONTRATADAS: José Rufino da Silva Neto (PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA); Marcelo de Almeida Teles (RGLMED ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Maria Delange Pinheiro Maia (D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI); Davi Fernandes Soares (PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA); Leticia Rabêlo Ferreira (LRF DISTRIBUIDORA LTDA); Gustavo Henrique Carrega (LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA); Mabel Andrusievicz (BIDDEN COMERCIAL LTDA); Leticia Vasconcelos Frota Vinas (ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI); Karen Cristiane Ribeiro Stanichesk (K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA); Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos (MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP); Gustavo Oliveira (GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA); Antônio Francisco da Costa Lima (DISTRIBUIDORA CL - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA); Cristiano Henrique Rodrigues Cury (MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA); Érica Vernille Pereira Vezono (GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA); Alessandra Ciotta Mani (LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Lucas de Moraes Ladelra (ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA); Maico Junio Delai (ASYS TECNOLOGIA LTDA); Patrícia Bach (ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA); Tiago Luís Bohrer (IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA); Alairton José Pelozzo (CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA); Roberto Márcio Nardes Mendes (MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA). Itarema-CE, 30 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023112901-SEIN

Tomada de Preços nº 2023112901-SEIN. Objeto: Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Jaguarêta, conforme projeto básico.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/12/2023 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 30 de Novembro de 2023
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.10.02/2023AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.10.02/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de Janeiro de 2024 às 10h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE, será realizada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação de empresa para reforma da sala de aula, no município de Jaguaribe/CE, na sede do município, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguarebe/CE, 30 de outubro de 2023.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.09.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.10.09.1 com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada, ficando marcada para o dia 05 de dezembro de 2023, às 13:00 horas, no Setor de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.11.30.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2024, destinados às escolas da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

IARA PEREIRA DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.11.30.2

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.30.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2023

IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo de Supressão ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2023-SMIEDU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em Pedra Tosca em Área Rural na Localidade de Sítio Veneza, Município de Jucás/CE, conforme orçamento básico em Anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: Saraiva Empreendimentos e Serviços. Do Valor Total do Aditivo de Supressão: O valor total do aditivo de Supressão é de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 1.364.968,78 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Assina pela Contratada: José Urias Filho - Representante legal da empresa JUF Construções e Serviços LTDA. Assina pela Contratante: Hugo Lavor Fernandes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Jucás - CE, 30 de Novembro de 2023. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - SMD

Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023 - SMD. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual parcelada de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, conforme Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 30/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: GN Construções LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 4.971.571,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais), referentes aos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - SMD

Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023 - SMD. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual parcelada de aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e outros, conforme Termo de Referência e demais Anexos do presente Edital, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 30/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Unicenter Comercio de Materiais Elétricos LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 314.995,50 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao lote 15. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Jucás no Setor de Licitações.



O ESTADO

 [jornaloestadoce](#)
 [@jornaloestadoce](#)
 www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
 [@jornaloestado](#)



LOTERIAS

- ▶ MEGA-SENA, # 2661 ▶ 06, 30, 35, 38, 41, 56
- ▶ TIMEMANIA, # 2021 ▶ 01, 02, 16, 23, 49, 61, 78 JUAZEIRENSE/BA
- ▶ LOTOFÁCIL, # 2966 ▶ 01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 19,

Feriado do Dia da Consciência Negra segue para sanção

O projeto de lei que torna feriado nacional o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, será encaminhado para sanção presidencial. A data será chamada Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Atualmente, o dia já é considerado feriado em seis estados brasileiros e cerca de 1,2 mil cidades.

É uma referência ao dia da morte do líder do Quilombo dos Palmares, um dos maiores do período Brasil-Colônia. Aprovado pela Câmara dos Deputados na quarta-feira (29), o projeto de lei teve origem no Senado Federal, de autoria de Roldolfo Rodrigues (Rede/AP).

Segundo o relator da proposta, senador Paulo Paim (PT/RS), o texto foi aprovado em caráter terminativo na Comissão de Educação em

do povo negro que construiu e constrói nosso país!", postou Roldolfo Rodrigues.

"Conquista histórica. Aprovado na Câmara o projeto de lei que instituiu o 20 de novembro dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra feriado nacional. Vai à sanção presidencial. O senador Roldolfo é o autor, eu tive a honra de relatar no Senado. Na Câmara, a relatoria foi da deputada Reginete Bispo", comemorou Paulo Paim.

Reginete Bispo afirmou que a bancada negra escolheu o feriado para iniciar os esforços de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial pela criação de um feriado. "Talvez pareça a muitos uma iniciativa menor, meramente simbólica. Mas não é. Porque símbolos são importantes. São datas alusivas ao que o País considera mais importante em sua história."

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023112901-SEIN. Objeto: Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Jaguaretama, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 18/12/2023 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguaretama-CE, 30 de Novembro de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carúis - Extrato de Contratação - Tomada de Preços N.º 2023.10.20.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de 03 (Três) Unidades Básicas de Saúde - UBS na Comunidade de Barra do Felipe, Vila Caiçu e Sítio Bravos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Carúis. Contratada: Sertão construções serviços e locações LTDA - ME. Signatário da Contratada: Neuigno Francisco da Silva Lima. Contratante: Secretaria de Saúde. Signatário da Contratante: Araquemira dos Santos Louro - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Valor Global do Contrato: R\$ 2.838.418,86 (Dois milhões oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 27 de novembro de 2023. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carúis - Aviso de Errata. A Prefeitura Municipal de Carúis torna público a Errata do Pregão Presencial N.º 2023.11.17.01, para contratação de empresa apta a executar serviços de instalação de ornamentação temática natalina "10.ª edição do Projeto Sonho de Natal" do Município de Carúis, conforme Projeto Anexo. Onde se lê: Contratação de empresa apta a executar serviços de instalação de Ornamentação Temática Natalina "10.ª Edição do Projeto Sonho de Natal" do Município de Carúis, conforme Projeto anexo. Leia-se: Contratação de empresa apta a executar serviços de instalação de Ornamentação Temática Natalina "10.ª Edição do Projeto Sonho de Natal" e organização, recepção e execução do Projeto Sonho de Natal, junto a Secretaria de Assistência Social, ambos no Município de Carúis, conforme Projetos anexos. Informações pelo fone (888) 3514-1219. Carúis-CE, 30 de novembro de 2023. Reldembergue Possidônio de Lacerda - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação Para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 14.040/2023. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do edital, Convoca a empresa: Diagnócel Comércio e Representações LTDA - CNPJ: 01.490.565/0001-73, através de seu representante legal, a se fazer presente na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150 - Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 08 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 14.040/2023, cujo objeto é o Registro de Preços tendo por objeto a aquisição de materiais laboratoriais, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Paula Marques - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.11.30.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Umari/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SEINFRA 027.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 2023/03, ambas desoneradas. Abertura: 18 de dezembro de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 04 de dezembro de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 30 de novembro de 2023. Cleo Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de dezembro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 29.11.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de ornamentação e decoração, além de locação de mesas e cadeiras, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 9h00min às 12h00min, no site do Tribunal de Contas do

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.01- PE - FME. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuococa, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.13.01- PE - FME, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação da educação inclusiva e robótica na Educação Infantil e Fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tejuococa-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bl.org.br. Em decorrência da alta demanda que o Município está passando devido ao final de ano, não poderemos abrir sessão. Dito isto, a sessão pública que estava marcada para acontecer no dia 30 de novembro de 2023 às 09 horas, será adiada para o dia 13 de dezembro de 2023 às 09h. Iremos reabrir o prazo para recebimento de proposta. O final do recebimento das propostas será dia 13 de dezembro de 2023, às 08h30. Local: Portal de Compras da BLL www.bl.org.br. Tejuococa/CE, 30 de novembro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.01 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de refeições (quentinhas e lanches), para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Orós-Ce, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bl.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Orós/CE, 30 de Novembro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a Tomada de Preço nº. 2023.10.27.02, cujo objeto é a contratação de serviços de contratação de serviços de reforma de setor do atendimento do Bolsa Família, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa: C G Construcão & Construtora LTDA, CNPJ nº 43.234.866/0001-70, apresentou menor valor entre as concorrentes classificadas, valor global de R\$ 30.931,63 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais e três centavos), tudo, conforme Ata de Julgamento, e Mapa Comparativo de Preço, a partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Orós - Ce, 30 de novembro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.016/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Data de Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2023, das 09:00 às 09:30 Horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disponibilização dos Preços: 14 de dezembro de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Decidônio Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: bnc.org.br/. Novo Oriente, 02 de dezembro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação Para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 14.040/2023. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital, Convoca a empresa: Cirúrgica São Felipe Precos Para Saúde LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60, através de seu representante legal, a se fazer presente na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Durval Tomaz de Souza, nº 150 - Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 08 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 14.040/2023, cujo objeto é o Registro de Preços tendo por objeto a aquisição de materiais e materiais utilizados nas Unidades de Saúde da Família, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Paula Marques - Pregoeira.

